



Of. Gab. 372/2017

Guaíba, 05 de junho de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 063/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 221/2017**, apresentado pelo vereador: **Everton da Academia**.

O referido Requerimento traz o seguinte questionamento: **Por que o ônibus que faz o transporte municipal que leva as crianças para a Escola Liberato Salzano V. da Cunha, estrada da Malessa, para somente nas esquinas da Rua 9 da São Jorge e Rua 9 da Primavera?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Informamos que a Proposição nº 185/2017 da Bancada do Democratas tratou do mesmo assunto, sendo respondida em 17/05/2017 da seguinte forma: os pontos de paradas para o embarque/desembarque dos alunos são os seguintes:

São Jorge: Entrada do Bairro, Esquina Rua 12 e Esquina Rua 08.

Primavera: Esquina Rua 03.

Esclarecemos que há um fiscal do contrato de prestação de serviço que fiscaliza a rota constantemente, sendo que o total de paradas para o embarque/desembarque totalizam quatro, e não duas como traz a proposição.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**Ver. RENAN PEREIRA**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

